

EDITAL Nº 480/2026–UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 14.191, publicado no Diário Oficial nº 12175 de 30/06/2026, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem os cargos de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) ao cargo de Professor de Ensino Superior nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS	ÁREA/MATÉRIA
20043	DAIANA RAFAELA PEDERSINI	Apucarana	Contabilidade Aplicada
20087	EMILIANO SOUSA PONTES	Apucarana	Competências Secretariais
20670	GABRIEL FURLAN COLETTI	Apucarana	Turismo e Gastronomia
20051	LARA CAXICO MARTINS	Apucarana	Direito do Trabalho
20363	TALLYSSA IZABELLA MACHADO SIRINO	Apucarana	Linguística/Letras
20156	THIAGO CAVERSAN ANTUNES	Apucarana	Direito Processual Civil
20588	CAMILA FERNANDES DE LIMA FERREIRA	Apucarana	Educação/Ensino-Aprendizagem
20104	RITA DE CASSIA DA SILVA	Apucarana	Contabilidade Aplicada
20844	BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA	Curitiba I	Desenho
20195	PEDRO HENRIQUE ALLIPRANDINI	Curitiba I	Clarineta / Harmonia e Análise
20533	THIAGO PLAÇA TEIXEIRA	Curitiba I	Piano funcional, Redução de Partituras e Correpetição
20730	DANIELLA DA COSTA NERY	Curitiba II	Práticas de Estágios Supervisionados em Dança no Ensino Formal
20920	IRIANA NUNES VEZZANI	Curitiba II	Poéticas Contemporâneas em Artes Visuais
20800	MARIANA HILDA BATISTA	Curitiba II	Epistemologia do Corpo na Dança

21232	PATRÍCIA NATIVIDADE DE PINHO MACHADO	Curitiba II	Dança, Criação e Práticas Corporais
20246	ULISSES QUADROS GALETTO DE MORAES	Curitiba II	Direção de Som e Finalização de Som no Cinema e no Audiovisual
20540	ANNA CAROLINA LEONELLI PIRES DE CAMPOS	Paranaguá	Biologia de Microrganismos
20914	DANIELLY MARQUES FRAZAO	Paranaguá	Contabilidade Geral
20015	FLÁVIA CAROLINA DA SILVA	Paranaguá	Políticas Educacionais
20214	GLEYCIANNE RODRIGUES ARAUJO	Paranaguá	Administração de Empresas
20526	JOAO PAULO DE SOUZA DA SILVA	Paranaguá	Estágio Supervisionado e Gestão Educacional
20425	LUAN VITOR ALVES DE LIMA	Paranaguá	Genética e Biologia Molecular
20491	NATAN SIAN DAS NEVES	Paranaguá	Mecânica dos Sólidos
20653	PAULO HENRIQUE AMARAL RODY	Paranaguá	Contabilidade Geral
20046	SARA EVELIN URREA QUINTERO	Paranaguá	Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem.
20098	FABIO RICARDO HILGENBERG GOMES	Paranavaí	Educação Física / Esporte
20325	HIGOR SANTOS FONSECA	Paranavaí	Educação Física / Saúde
20882	JULIANA LUIZA MAZARO	Paranavaí	Direito Privado
20319	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	Paranavaí	Ciências Contábeis
20868	ANDRÉ LUAN DOMINGUES	União da Vitória	Direito Processual Civil e Prática Jurídica
21004	CAIO JUVANELLI	União da vitória	Ensino de Geometria e Estágio Curricular Supervisionado
20780	CAMILA HESPANHOL PERUCHI	União da vitória	Teoria da Literatura
21119	ELIZABETH SANTOS DE SOUZA	União da vitória	História do Brasil Império
21270	GABRIEL DIAS	União da vitória	Estágio e Ensino de Filosofia
20465	RENAN SALMISTRARO	União da Vitória	Teoria Literária
20423	VINÍCIUS WILDNER ZAMBIASI	União da Vitória	Direito Processual Penal e Prática Jurídica

2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 15/07/2026**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.2 A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 09/07/2026**, nos endereços indicados no item 5 deste Edital, com a apresentação dos

documentos originais.

2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4. Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5. Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega de Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 09/07/2026
Conferência e Análise de documentos	10/07/2026
Divulgação da Situação e Locais para a posse	13/07/2026, no site do Concurso
Recurso	Até 14/07/2026, pelo email drh.progesp@unespar.edu.br
DATAS PROGRAMADAS PARA A POSSE	
Curitiba I e II	Dia 15 de julho às 10h00
Paranaguá	Dia 15 de julho às 14h00
Campo Mourão	Dia 16 de julho às 17h00
União da Vitória	Dia 16 de julho às 17h00
Paranavai	Dia 17 de julho às 10h00
Apucarana	Dia 17 de julho às 17h00

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;

II - Certidão de Nascimento/Casamento;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);

- IV** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- V** – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI** - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII** - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;
- VIII** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- IX** - Comprovante de endereço atualizado;
- X** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/autorizacao-de-acesso-a-receita-federal-seap/view>) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).
- XI** - Declaração de Dependentes
(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).
- XII** - Ficha Cadastral (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).
- XIII** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:
- a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).
- b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos->

declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view).

XIV – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões do TJPR podem ser localizadas no link [Certidões - TJPR](#). A de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: [DE 1º GRAU - TJPR](#)). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

CAMPUS APUCARANA – Divisão de Recursos Humanos (Sheyla)

- Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR –
- Fone: (43) 3420-5711

CAMPUS CURITIBA I - Divisão de Recursos Humanos (Sabrina)

- Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba-PR
- rh.embap@unespar.edu.br

CAMPUS CURITIBA II - Divisão de Recursos Humanos (Bruno)

- Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR –
- Fone: (41) 3166-3731
- Email: rh.fap@unespar.edu.br

CAMPUS PARANAGUÁ - Divisão de Recursos Humanos (Gilmara)

- Rua Comendador Correa Júnior, 117 – Paranaguá/PR
- Email: rh.paranagua@unespar.edu.br
- Fone: (41) 3423-644/3423-1611

CAMPUS PARANAVAÍ – Divisão de Recursos Humanos (Sônia)

- Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí/PR
- Email: rh.paranavai@unespar.edu.br
- Fone: (44) 3482-3200

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – Divisão de Recursos Humanos (Daniele)

- Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro - União da Vitória/PR
- Email: rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br
- Fone: (42) 3521-9142

6. NOTAS

- 6.1** Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os documentos originais e com os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.
- 6.2** Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.
- 6.3** O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;
- 6.4** O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.
- 6.5** O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para drh.progesp@unespar.edu.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.
- 6.6** Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.
- 6.7** Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para:
drh.progesp@unespar.edu.br.

Gabinete da Reitoria, 03 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora